



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 133/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS (GEE) A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Projeto de Resolução nº 05/2025, que institui a Gratificação por Encargos Especiais (GEE) no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 311, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Encargos Especiais (GEE), no percentual de 10 %, incidente sobre o vencimento básico, com fundamento no inciso III do art. 2º da Resolução nº 05/2025, em razão da colaboração efetiva nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Sooretama, incluindo reuniões extraordinárias realizadas em período noturno, ocasião em que desempenha, adicionalmente, os serviços de copa e apoio.

Art. 2º A designação para o desempenho da atividade adicional terá início no mês de novembro de 2025 e permanecerá vigente enquanto houver interesse da Administração e subsistirem as condições que justificaram sua concessão, podendo ser formalmente reavaliada ou revogada a qualquer tempo mediante nova portaria.

Art. 3º A gratificação será devida exclusivamente durante o período em que perdurar a designação formal para o exercício da atividade adicional, cessando automaticamente com o término do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama/ES, 24 de novembro de 2025.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama